

RESOLUÇÃO Nº 18/10-COUN

Altera o art. 13 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 013/10 exarado pela Comissão composta pelos Conselheiros Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Luiz Carlos Baeta Vieira, Carla Cristina Bitdinger Cobalchini e Alex Ferreira Garcia nos processos 076048/2009-67 e 005542/2010-81 e por maioria de votos (33x03),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 13 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Na falta ou impedimento do Presidente ou de seu substituto legal, a presidência será exercida pelo membro mais antigo em exercício no magistério da Universidade ou, em igualdade de condições, pelo mais idoso.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2010.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente